



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 122

O VEREADOR MANOEL CAETANO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA PELO PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o salão nobre da Câmara Municipal, composto pelo Plenário e respectivo auditório, denominado de "Sala Vereador André Zilioli".

Artigo 2º - Será afixada na parede lateral de alvenaria do salão, à direita de quem adentra o recinto da Câmara Municipal, placa confeccionada em bronze ou latão, - contendo dizeres em alto relevo, alusivos à denominação.

Parágrafo único - A placa a que se refere este artigo poderá ser oficialmente descerrada em solenidade a ser convocada por Ato da Mesa, convidando-se familiares do homenageado para seu descerramento.

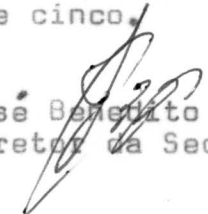
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1985.


MANOEL CAETANO DE ALMEIDA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria

JC
05
12